



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE COMPRA OU DOAÇÃO DE TERRENO
PROCESSO Nº 5452/2024

O Município de Santa Maria de Jetibá torna público que tem interesse em **adquirir uma área de terras sem edificações POR COMPRA/VENDA OU DOAÇÃO**, objetivando a Construção da Nova Unidade de Saúde de Barra do Rio Claro, localizado em Barra do Rio Claro, com os seguintes requisitos:

Descrição dos Requisitos:

- I- Possuir uma área mínima de 600 m² (20 m largura mínima x 30 m comprimento mínimo), podendo chegar até 800 m²;
- II- Dispor de escritura e registro de imóvel e estar em conformidade com todas as suas obrigações perante aos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores;
- III- Estar localizado na região central de Barra do Rio Claro com maior aglomerado de pessoas conforme territorialização da Equipe de Estratégia Saúde da Família. (Microárea 03 - Barra do Rio Claro - Inicia-se na residência de Eraldo Ninke, passando pela residência do Sr. Jordão Rogge, Dr. Dálmicio Buss, indo até a residência do Sr. Magno Bruno), conforme Anexo I - Territorialização ESF Barra do Rio Claro/ Barra do Rio Possmoser, área destacada em cor verde;
- IV- Ter disponibilidade de energia elétrica com transformador;
- V- Deverá ter cobertura de Rede de Internet;
- VI- Ter características de topografia plana e estar limpo, com superfície seca, não estar localizado em área de brejo e nem em áreas alagáveis, além de estar localizado fora de Área de Preservação Permanente (APP);
- VII- Possuir acesso direto à estrada principal ou vicinal da comunidade;
- VIII- Deverá ser avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com emissão de Resolução e Termo de Homologação anexada a este processo;
- IX- O Valor do terreno deve ser compatível com o preço de mercado da localidade e em conformidade com os pareceres da Comissão para Avaliação de Imóvel instituída pela Portaria Nº. 3586/2024.

Os interessados poderão encaminhar propostas, por escrito, com as respectivas escrituras, devidamente registradas endereçadas ao Gabinete do Prefeito e protocolizadas no ato da entrega, **ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 16:00 HORAS**, contendo o preço total, fixo e irrevogável cujo **pagamento será em parcela única no ato da Escritura**.

As propostas serão analisadas por comissão constituída por profissionais técnicos e/ou engenheiros do município, com rigorosa observância das melhores condições técnicas para a construção pretendidas conforme os requisitos supracitados e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar realizado pelo secretaria requisitante, bem como estudo de custos para adequação do terreno de implantação do que será construído no mesmo,



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

avaliação final do preço pretendido para a compra e venda do terreno, a aquisição será em consonância com o disposto na Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Santa Maria de Jetibá, 16 de dezembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal